Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 46 Poder Executivo Recife, 12 de março de 2024

PORTARIA SCGE N° 18, DE 11 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, e para fins de cumprimento e de exigência da implantação de Programa de Integridade, por pessoas jurídicas de direito privado que contratarem ou firmarem aditivos com o Estado de Pernambuco, observando as disposições previstas nos artigos 7º, 20 e, especialmente, o parágrafo único do artigo 6º, da Lei nº 16.722, de 09 de dezembro de 2019 que, aponta a necessidade de atualização dos valores apontados por tipo de contratos, **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer que, a partir de 1º de janeiro de 2024, os valores definidos nos incisos I, II e III do artigo 6º da Lei nº 16.722, de 09 de dezembro de 2019, tendo por base a variação acumulada do IPCA, do período de dezembro/2022 a novembro/2023, passam a corresponder:

- I contratos de obras, de serviços de engenharia, e de gestão com a administração pública firmados a partir de 1º janeiro de 2022, possuam o valor global da contratação igual ou superior a R\$ 12.805.762,73 (doze milhões, oitocentos e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos);
- II contratos de obras, de serviços de engenharia, e de gestão com a administração pública firmados a partir de 1º de janeiro e 2024, possuam o valor global da contratação seja igual ou superior a R\$ 6.402.881,37 (seis milhões, quatrocentos e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos);
- III contratos administrativos em geral, não previstos nos incisos I e II, firmados a partir de 1º de janeiro de 2025, desde que o valor global da contratação seja igual ou superior a R\$ 12.805.762,73 (doze milhões, oitocentos e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.

Erika Gomes Lacet - Secretária da Controladoria-Geral do Estado

Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 46 Poder Executivo Recife, 12 de março de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=Q4AB9DVV0E-BDRX06YK6C-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

Q4AB9DVV0E-BDRX06YK6C-P2TH9ZW2VI

